

**LEI Nº. 8.915/13
DE 13 DE MARÇO DE 2013**

Dispõe sobre a denominação da área pública existente entre as Ruas Benedito Cubas, Joaquim de Paula e Luiz de Oliveira da Silva, no Bairro Cidade Morumbi, de Praça Sirio Nunes de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Sirio Nunes de Souza, a área pública existente entre as Ruas Benedito Cubas, Joaquim de Paula e Luiz de Oliveira da Silva, no Bairro Cidade Morumbi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

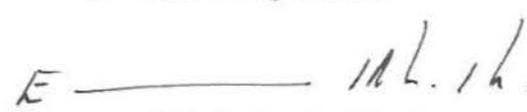
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de março de 2013.



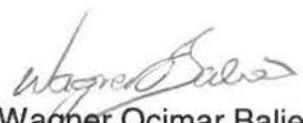
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



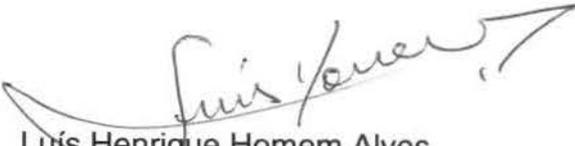
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 263/12, de autoria do Vereador Dilermando Dié)

